



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0048/2023

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 050/2019 – GMS Nº
354/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE
INSPEÇÃO CORPORAL PARA APOIO
AOS PROCESSOS DE SEGURANÇA DO
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO,
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA NUCTECH DO BRASIL LTDA.**

PROTOCOLO: 19.904.179-7

Para fins de reajuste do Contrato 050/2019 – GMS nº 354/2019, referente à prestação de serviço de locação e manutenção de equipamentos de inspeção corporal para apoio aos processos de Segurança do Departamento Penitenciário, que entre si fazem o Estado do Paraná, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **Nuctech do Brasil Ltda**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor total mensal Contratual: R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais).
3. Percentual de reajuste de 5,90% - IGP-M acumulado de novembro de 2022, a partir de 06 de janeiro de 2023.
4. Valor mensal do reajuste: R\$ 17.375,50 (dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos);



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0048/2023**

5. A partir do dia 06/01/2023 o novo **Valor Mensal é de R\$ 311.875,50 (trezentos e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo;

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR UNIT. COM REAJUSTE (5,90%)	NOVO VALOR MENSAL	NOVO VALOR ANUAL
1	Contratação de serviço de locação manutenção de solução em revista com uso de scanner para inspeção corporal baseado em tecnologia de raios-X nas Unidades Penais do Estado do Paraná	31	R\$9.500,00	R\$294.500,00	R\$3.534.000,00	R\$10.060,50	R\$311.875,50	R\$3.742.506,00

6. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 - Ações do Fundo Penitenciário, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 101.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Adilson Luiz Lucas Prüsse
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução nº 199/2022 - SESP



ePROTOCOLO



Documento: **004820234TAPNUCTECHDOBRASILLTDADEPEN.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adilson Luiz Lucas Prusse** em 03/03/2023 16:59.

Inserido ao protocolo **19.904.179-7** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 03/03/2023 16:53.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

ba73db8b1b868b4c69030eef44e052ca.